Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.711, DE 20 DE MARÇO DE 1.987.-

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar a dotação que especifica, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.481, de 19 de março de 1.987,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, no valor de até Cz$ 10.000.000,00 - (dez milhões de cruzados), suplementar às seguintes dotações orçamentárias vigentes do município:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	Obras e Serviços Técnicos	
10	Habitação e Urbanismo	
58	Urbanismo	
5750	Vias Urbanas	
5752.88	- Serviço de Guias e Sarjetas	
4110	Obras e Instalações.....	Cz$3.000.000,00
5752.91	- Serviço de Pavimentação e Recapeamento	
4110	Obras e Instalações.....	Cz$7.000.000,00
	TOTAL.....	Cz$10.000.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos oriundos do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercícic, decorrentes da ampliação da receita na execução dos serviços de pavimentação, guias e sarjetas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de março de 1.987.-

/2...

Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.711, DE 20 DE MARÇO DE 1.987.-

JOSÉ SAMBILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 20 de março de 1.987.-

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs